



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 182/2020

Quissamã, 10 de junho de 2020.

ASSUNTO: Abertura de Crédito Extraordinário.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 44 da Lei 4.320/64, encaminhamos para conhecimento do Poder Legislativo, o Decreto nº 2875/2020 de abertura de crédito extraordinário, com sua respectiva publicação, para atender às despesas relacionadas ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID 19).

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ